

ATOS DA 1ª CÂMARA .....	1
Pautas das Sessões - 1ª Câmara .....	1
ATOS DA 2ª CÂMARA .....	3
Pautas das Sessões - 2ª Câmara .....	3
ATOS DOS RELATORES .....	4
LICITAÇÕES .....	6

## ATOS DA 1ª CÂMARA

### Pautas das Sessões - 1ª Câmara

#### PAUTA DO 1ª CÂMARA - 22ª SESSÃO ORDINÁRIA - 01/07/2015 ÀS 14h

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pela Primeira Câmara deste Tribunal, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 93, 101, 102, 327 e 328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

#### **-CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**

##### **Processo: TC-2755/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

##### **Responsável(eis): EDIVALDO ROCHA SANTANA**

##### **Processo: TC-4280/2009**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

##### **Responsável(eis): ITAMIR DE SOUSA CHARPINEL**

##### **Processo: TC-5591/2011**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA ENGENHARIA (EXERCÍCIO/2009)

##### **Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**

##### **Processo: TC-6996/2014**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: FISCALIZAÇÃO ORDINÁRIA - AUDITORIA

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

##### **Responsável(eis): JOSÉ DE BARROS NETO, ARNALDO LEMPKE E TRILHA LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**

**Total: 04 Processos**

#### **-CONSELHEIRO RODRIGO CHAMOUN**

##### **Processo: TC-328/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE

##### **Responsável(eis): ROSIMARY DA PENHA GASPARINI COMPER**

##### **Processo: TC-2694/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

##### **Responsável(eis): UBALDO MARTINS DE SOUZA**

##### **Processo: TC-2696/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO NORTE

##### **Responsável(eis): MAYRA BRAGA LEITE DE OLIVEIRA DELATORRE**

##### **Processo: TC-2746/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

##### **Responsável(eis): OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR**

##### **Processo: TC-2747/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

##### **Responsável(eis): ROMARIO ALVES DA SILVA**

##### **Processo: TC-3965/2014**

Procedência: BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE

SEGUROS PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA

##### **Responsável(eis): CARLOS ALBERTO DA SILVA E RODOLFO RENOLDI HEIMBECK**

##### **Processo: TC-1499/2012**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

##### **Responsável(eis): ATANAEL PASSOS WAGMACKER**

##### **Processo: TC-6304/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SAO LOURENÇO

##### **Responsável(eis): MIGUEL LOURENÇO DA COSTA**

##### **Processo: TC-6535/2011**

Procedência: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: DENÚNCIA

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

##### **Processo: TC-3493/2014**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO FRANCISCO

**Total: 10 Processos**

#### **-CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO MARCO ANTONIO DA SILVA**

##### **Processo: TC-3217/2013 (Apenso: 2294/2013)**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVAO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PREFEITO (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVAO

##### **Responsável(eis): IVAN LAUER E VALDEZ FERRARI**

Advogado(s): PAULO PIRES DA FONSECA, MAICON CORTES GOMES E TIAGO GONÇALVES FAUSTINO

#### **INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO**

11408/2014 - LETICIA ALTOE

11409/2014 - THAIS NASCIMENTO SANTOS

11426/2014 - WESLEY BARBOSA GOMES

#### Corpo Deliberativo - Conselheiros

Domingos Augusto Taufner - Presidente  
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - Vice-Presidente  
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Corregedor  
José Antônio Almeida Pimentel - Ouvidor  
Sebastião Carlos Ranna de Macedo  
Sérgio Manoel Nader Borges

#### Corpo Especial - Auditores

Márcia Jaccoud Freitas  
João Luiz Cotta Lovatti  
Marco Antônio da Silva  
Eduardo Perez

#### Ministério Público Especial de Contas - Procuradores

Luis Henrique Anastácio da Silva - Procurador-Geral  
Luciano Vieira  
Heron Carlos Gomes de Oliveira

#### Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157  
Enseada do Suá, Vitória, ES  
CEP 29050-913 - 27 3334-7600

#### Projeto Gráfico e Editoração Assessoria de Comunicação

11431/2014 - LEONARDO SEVERIANO ALVIM  
 11433/2014 - DIANA PRATTI FACHETTI  
 364/2015 - LUCIANO RODRIGUES DE CARVALHO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO**  
 6290/2014 - REGINA CELIA GASPARINI FIRME  
 6293/2014 - SANDRA REGINA SCALZER PAGANI  
 6294/2014 - ALDO MATTOS SANT'ANA FILHO  
 6297/2014 - MARLUZA SECCHIN MALACARNE  
**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JOAO NEIVA - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO**  
 12003/2014 - CRISTIANE LOPES CHAVES  
 12005/2014 - ADRIANA CRISTINA MORELLATO COMETTI  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO JOSE DO CALÇADO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
 10695/2014 - JACY PEREIRA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
 10993/2014 - ZILDA MARIA RECHEL COMPER  
 11044/2014 - TANIA MARA DOS SANTOS DEMARIA  
 11226/2014 - WANDA DEA DA SILVA CORREA  
 11243/2014 - ANTONIO CELSO SILVA BORGES  
 11261/2014 - WALTER GUEDES DOS SANTOS  
 11288/2014 - WALACE FERNANDES CORREA JUNIOR  
 11311/2014 - ENEDINA QUINTINO MONTEIRO  
 11376/2014 - FRANZ LISZT CAVALCANTI  
 11449/2014 - CRISTINA CARVALHO BAPTISTA OLIVEIRA  
 11463/2014 - STELIDA HELENA COSER SERAPHIM  
 11586/2014 - REGINA MARIA BUSTAMANTE PANDOLFI  
 11621/2014 - LUCILENI FRASSI  
 11662/2014 - ELIZETE ROCHA FAGUNDES  
 3236/2015 - ELCIA FERREIRA LOPES HOFFMAN  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ANCHIETA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
 5465/2013 - OLIVAL PEREIRA DOS SANTOS  
 11201/2014 - ESIO GARCA FERREIRA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
 11205/2014 - DEUCY SARMENGI ROSA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**  
 11606/2014 - ANGELA MARIA GOMES FALCÃO DA SILVA, CARLOS GABRIEL FALCÃO DA SILVA, RAFAEL FALCÃO DA SILVA E ANA CAROLINA FALCÃO DA SILVA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**  
 11028/2014 - ALDA LOUREIRO DO NASCIMENTO LEONCIO  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - REFORMA**  
 11352/2014 - MARCOS ALVES BOURGUIGNON  
**Total: 34 Processos**  
**-AUDITORA MÁRCIA JACCOUD FREITAS**  
**Processo: TC-5270/2014**  
 Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
 Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB  
 Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
**Responsável(eis): JEFFERSON VENTURIM AYRES**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO**  
 1761/2014 - ELIZANGELA BROEDEL BRUM  
 1762/2014 - JOADIR DTTMANN  
 1763/2014 - MARCIO ANTONIO LOPES ROSA  
 1764/2014 - WESLEY DE SOUZA FONSECA  
 1765/2014 - RENATO FONSECA BADARO  
 1766/2014 - JEFFERSON MARTINUZZO  
 1767/2014 - PAULO ROBERTO LAMARCA DE OLIVEIRA  
 1768/2014 - IJANETE VIEIRA DIAS LEONORA  
 1769/2014 - SHETE JOSE CELIRIO  
 1770/2014 - JAIR RODRIGUES DE LIMA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOAL**  
 1268/2000 (Apenso: 2985/2014) - IOLETE MARIA MARTINS PINHA  
 3324/2007 - MARLINES ZAMBON DAZILIO  
 6215/2010 - SELMA REIS  
 1714/2012 - DENILDA BERNARDINA MIRANDA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - APOSENTADORIA DE PESSOAL**  
 5063/2006 - LUIZ PORTO  
 3051/2008 - JOSE CARLOS DE LIMA CAMPOS  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE IBIRAÇU - APOSENTADORIA DE PESSOAL**  
 614/2007 - MARIA MADALENA PASOLINI ZINGER  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - APOSENTADORIA DE PESSOAL**  
 3438/2006 - MARIA DA PENHA LEMOS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - APOSENTADORIA DE PESSOAL**  
 6543/2008 - POLLYANA LOURENCO PRACA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA - APOSENTADORIA DE PESSOAL**  
 2671/2004 - PEDRO MANUEL DE OLIVEIRA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
 9749/2013 - LUIZ FERNANDO VIEIRA RODRIGUES  
 3392/2014 - JUVENAL BARBOSA  
 8912/2014 - VERA LUCIA DE LIMA ALVES  
 9086/2014 - ERMELINDA LUIZA ALTOE  
 9549/2014 - ROSANGELA NOGUEIRA DE SOUZA PAULI  
 9590/2014 - EGLIF DE NEGREIROS FILHO  
 9593/2014 - HELEM LIMA DA SILVA PANCINI  
 9626/2014 - DORSELINA MARIA FERREIRA DE SOUZA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
 10332/2014 - ELIZABETH RAMOS FERREIRA  
 10354/2014 - RAUL ROBERTO LORENCAO  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
 9106/2014 - IRACEMA CASAGRANDE VIEIRA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
 9717/2014 - LUCIA DE OLIVEIRA COSME  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
 9746/2014 - VANILDE ELIZABETE TESTA  
 9750/2014 - MARILDA MARTINS VIEIRA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**  
 10366/2014 - IVALDEIA DA SILVA SOUZA MACHADO, GABRIEL SOUZA AVILA MACHADO E LUZIA SOUZA AVILA MACHADO  
 10370/2014 - ADECI PEREIRA DE ABREU  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE FUNDÃO - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**  
 6674/2013 - THAISSA CUZZUOL CELESTINO  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**  
 8791/2014 - MARIA LUCIVANDA CAVALCANTE AZEVEDO E CARLA VALERIA CAVALCANTE AZEVEDO  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PESSOAL PENSÃO**  
 5160/2012 - ANDREA SANTANA DE CARVALHO GAIGHER, LUCAS SANTANA DE CARVALHO GAIGHER E DANIEL SANTANA DE VARVALHO GAIGHER  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - REFORMA**  
 8908/2014 - OBEDES RODRIGUES PINTO  
 9180/2014 - MARIO NATALI

**Total: 42 Processos**

**Total Geral: 90 processos**

**PRÓXIMA SESSÃO 1ª CÂMARA:**

**Dia 8 de julho de 2015 – Quarta-Feira**

## ATOS DA 2ª CÂMARA

### Pautas das Sessões - 2ª Câmara

#### PAUTA DA 2ª CÂMARA - 22ª SESSÃO ORDINÁRIA - 01/07/2015

##### ÀS 10H

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pela Segunda Câmara deste Tribunal, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 93, 101, 102, 327 e 328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas

##### **-CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**

##### **Processo: TC-3047/2013**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PREFEITO (EXERCÍCIO/2012)  
Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA

##### **Responsável(eis): HUMBERTO ALVES DE SOUZA**

Advogado(s): MARCELO GOMES PIMENTEL, CLEVERSON ALMEIDA DIAS E MARCELO STITI DE PAULA

##### **Processo: TC-3311/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

##### **Responsável(eis): ANTÔNIO DE CARLOS MACHADO**

##### **Processo: TC-5813/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

##### **Responsável(eis): PAULO FERNANDO MIGNONE**

##### **Processo: TC-5580/2012**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Interessado(s): 4º CONTROLADORIA TÉCNICA

##### **Responsável(eis): HUMBERTO ALVES DE SOUZA E AFONSO LUIZ DE RAMALHO OLIVEIRA**

Advogado(s): MARCELO GOMES PIMENTEL, CLEVERSON ALMEIDA DIAS E MARCELO STITI DE PAULA

##### **Total: 04 Processos**

##### **-CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PIMENTEL**

##### **Processo: TC-3635/2014**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

##### **Responsável(eis): PAULO CEZAR CORADIDNI**

##### **Processo: TC-2782/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

##### **Responsável(eis): LEOCIR FEHELBERG**

##### **Processo: TC-3089/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

##### **Responsável(eis): JORGE DUFFLES ANDRADE DONATI**

##### **Processo: TC-3094/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

##### **Responsável(eis): JORGE DUFFLES ANDRADE DONATI**

##### **Processo: TC-2475/2014**

Procedência: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

##### **Responsável(eis): ROSANGELA PEREIRA MARINS**

##### **Processo: TC-2599/2010**

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

##### **Responsável(eis): ÉLCIO ABREU GOMES, SUPORTE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA E ASSESSORIA FARIAS LTDA**

##### **Processo: TC-272/2014 (Apensos: 1102/2014 E 1425/2014)**

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

##### **Responsável(eis): EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

##### **Processo: TC-3303/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Assunto: RGF - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

##### **Responsável(eis): PAULO HENRIQUE COUZI ROSA**

##### **Total: 08 Processos**

##### **-CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**

##### **Processo: TC-2582/2008 (Apenso: 353/2008)**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO FRANCISCO  
Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO FRANCISCO

##### **Responsável(eis): WALDELES CAVALCANTE**

##### **Processo: TC-5585/2015**

Procedência: PARTICULAR

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Interessado(s): GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

##### **Responsável(eis): AGMAIR ARAÚJO NASCIMENTO E NEUZENITA GOMES DA SILVA**

##### **Processo: TC-4105/2013**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Assunto: REPRESENTAÇÃO

Interessado(s): 4A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

##### **Responsável(eis): DARLY DETTMANN E ROMÁRIO CELSO BAZÍLIO DE SOUZA**

##### **Processo: TC-1851/2012**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

##### **Responsável(eis): WILSON LUIZ VENTURIM**

##### **Processo: TC-2014/2012**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

##### **Responsável(eis): HILÁRIO ROEPKE**

Advogado(s): LUIZ AUGUSTO MILL

##### **Total: 05 Processos**

##### **-AUDITOR EDUARDO PEREZ**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - APOSENTADORIA DE PESSOAL**

4260/2000 - CARMEN HIREZE BOTTO

##### **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

7661/2014 - ANGELA MARIA NEIVA DE ALMEIDA

9183/2014 - ATILIO VARGAS LAPROVITERA

9525/2014 - MARCIA SUELY BELIQUI AZEVEDO

9551/2014 - MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DE ALMEIDA

9611/2014 - MARISTER DE NADAI MAURI

9622/2014 - ADALBERTO CARVALHO CAMPOS

10011/2014 - MARIA FRANCELINA EMILIO MONTEIRO

10374/2014 - LUZIMAR NOGUEIRA LYRA

11000/2014 - THEREZA CHRISTINA AZEVEDO

11080/2014 - RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

11084/2014 - JOAO ALOISIO RODRIGUES CUZZUOL

11287/2014 - LUIZ TADEU ALVARENGA TEIXEIRA

##### **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AGUIA BRANCA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

11015/2014 - IRENE DA COSTA SALVADOR FERREIRA

##### **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

8731/2014 - DIOGENES DA SILVA

##### **INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

2380/2013 - MARCIA MARIA COELHO DINIZ

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

8750/2014 - CELINA DE MELO BORGES

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

1414/2014 - SEBASTIAO PRATES

##### **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**

9607/2014 - MARIA DA PENHA CASAGRANDE PEREIRA E NYTANELLA CASAGRANDE PEREIRA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**  
 5813/2014 - ARLETE MARIA MOREIRA LIMA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - RESERVA REMUNERADA**  
 10994/2014 - FRANCISCO INACIO DAROZ

**Total: 21 Processos**  
**Total Geral: 38 Processos**  
**PRÓXIMA SESSÃO 2ª CÂMARA:**  
**Dia 8 de julho de 2015 – Quarta-Feira.**

## ATOS DOS RELATORES

### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR 847/2015

**PROCESSO TC:** 6117/2015  
**ASSUNTO:** OMISSÃO NA REMESSA - PCB  
**PERÍODO:** ABERTURA E 1º BIMESTRE DE 2015  
**JURISDICIONADO:** FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL DE PINHEIROS  
**RESPONSÁVEL:** ELIZABETH BATISTA PEREIRA SILVA – Secretária de Saúde  
 CPF: 860.527.727-00  
[saude@pinheiros.es.gov.br](mailto:saude@pinheiros.es.gov.br)

Em face da Manifestação da **4ª Secretaria de Controle Externo – 4ª SCE**, através da **Instrução Técnica Inicial – ITI nº 880/2015**, fl. 01, com fulcro no art. 1º da Resolução TC 219/2010 e 63, inciso III, da Lei Complementar 621/2012 **DECIDO:**  
**NOTIFICAR**, preferencialmente por meio eletrônico, a Sra. **Elizabeth Batista Pereira Silva**, Secretária Municipal, para que, no prazo de **10 (dez)** dias, nos termos do art. 358, inciso III e 359 do RITCEES aprovado pela Resolução TC 261/2013 e da Resolução TC 247/2012, encaminhe a esta Corte de Contas a **Prestação de Contas Abertura e 1º Bimestre de 2015**, acompanhada das justificativas, devendo ainda, ser enviada cópia desta **Decisão Monocrática Preliminar** e da **ITI nº 880/2015**, juntamente com o **Termo de Notificação**.  
 Vitória/ES, 08 de junho de 2015.

**SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
 Conselheiro Relator

### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR 844/2015

**PROCESSO TC:** 6116/2015  
**ASSUNTO:** OMISSÃO NA REMESSA – PCB  
**PERÍODO:** ABERTURA E 1º BIMESTRE DE 2015  
**JURISDICIONADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE  
**RESPONSÁVEL:** PAULO FERNANDO MIGNONE – Prefeito Municipal  
 CPF: 249.663.047-68

Em face da Manifestação da **4ª Secretaria de Controle Externo – 4ª SCE**, através da **Instrução Técnica Inicial – ITI nº 882/2015**, fl. 01, pelo não atendimento ao Termo de Notificação Eletrônico, **DECIDO:**  
**CITAR**, preferencialmente por meio eletrônico, o Sr. **Paulo Fernando Mignone**, Prefeito Municipal de Muniz Freire, para que, no prazo de **15 (quinze)** dias, nos termos dos artigos 2º da Resolução TC 219/2010 e 63, Inciso I, da Lei Complementar 621/2012, preste esclarecimentos que julgar pertinentes. Determino também, a **NOTIFICAÇÃO** do responsável citado acima, para que, no prazo de **15 (quinze)** dias, nos termos dos artigos, 358, III e 359 da Resolução TC 261/2013, encaminhe a esta Corte de Contas **Prestação de Contas Abertura e 1º bimestre de 2015**, devendo ainda ser enviada cópia desta **Decisão Monocrática Preliminar** e da **ITI nº 882/2015**, juntamente com o **Termo de Notificação**.  
 Vitória/ES, 08 de junho de 2015.

**SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
 Conselheiro Relator

### DECISÃO MONOCRÁTICA 836/2015

**PROCESSO TC:** 2497/2014  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**JURISDICIONADO:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IPEM-ES)

**EXERCÍCIO:** 2013  
**RESPONSÁVEIS:** PAULO RENATO RODRIGUES – Diretor Geral  
[diretorgeral@ipem.es.gov.br](mailto:diretorgeral@ipem.es.gov.br)

Em face da Manifestação da **2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – 2ª SCE**, em **Manifestação Técnica Preliminar – MTP nº 377/2015**, (fls. 62/64), com fulcro no artigo 63, inciso II da Lei Complementar nº **LC 621/2012**, **DECIDO:**  
**Pela Expedição de Comunicação de Diligência Externa**, ao Sr. **Paulo Renato Rodrigues**, Diretor Geral Atual do IPEM-ES, para que, no prazo de **15 (quinze)** dias, nos termos do art. 314, §§ 1º e 3º, inciso II, do RITCEES, regularize o procedimento ressaltado na **MTP 377/2015, Item 2**, cuja cópia deverá ser enviada juntamente com a **Decisão Monocrática Preliminar**, assim como, o **Termo de Comunicação de Diligência**.

Vitória-ES, 01 de junho de 2015.

**SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
 Conselheiro Relator

### DECISÃO MONOCRÁTICA 816/2015

**PROCESSO TC:** 736/2005  
**ASSUNTO:** AUDITORIA ESPECIAL  
**JURISDICIONADO:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES E SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS.  
**EXERCÍCIO:** 2005  
**RESPONSÁVEIS:** EDUARDO ANTÔNIO MANNATO GIMENEZ – Ex-Diretor Geral do DERTES  
 CPF: 574.493.257-72  
 ANDRÉ LUIZ DAN RAMOS – Fiscal de Obra  
 CPF: 336.161.836-34  
 MARCOS ANTÔNIO BEZERRA – Fiscal de Obra  
 CPF: 317.451.307-30

Em face da Manifestação do **Núcleo de Engenharia de obras Públicas – NEO**, em **Instrução Técnica Inicial – ITI nº 760/2015**, (fl. 821/822), em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa **DECIDO:**  
**NOTIFICAR**, os Srs. **Eduardo Antônio Mannato Gimenez**, Ex-Diretor Geral do DERTES, **André Luiz Dan Ramos**, Fiscal de Obra e **Marcos Antônio Bezerra**, Fiscal de Obra, para que, no prazo de **10 (dez)** dias, nos termos dos artigos 63, inciso III da Lei Complementar nº 621/2012 e 358, inciso III, do RITCEES, encaminhem a esta Corte de Contas à documentação apontada na presente **ITI nº 760/2015**, cuja cópia deverá ser enviada juntamente com a **Decisão Monocrática Preliminar**, o **Relatório de Diligência Externa – RD-E 8/2010**, assim como, o **Termo de Notificação**.

Vitória-ES, 27 de maio de 2015.

**SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
 Conselheiro Relator

### PROCESSO TC: 8766/2014

**JURISDICIONADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO  
**ASSUNTO:** FISCALIZAÇÃO ORDINÁRIA - AUDITORIA  
**EXERCÍCIO:** 2013  
**RESPONSÁVEIS:** LIGIANE BRAZ PACHECO – SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
 TATIANE ELER DA SILVA ARAÚJO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 GABRIELA DE BARROS FRANCISCO – CHEFE DE GABINETE

### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR Nº 1020/2015

Cuidam os presentes autos de Fiscalização Ordinária – Auditoria, em face de Plano e do Programa de Fiscalização – Auditoria nº 175/2014, em que houve proposta de encaminhamento pela área técnica, nos termos da Instrução Técnica Inicial ITI 1769/2014, acostada às folhas 346/373, tendo havido decisão da então Relatora, Conselheira em Substituição Márcia Jaccoud Freitas, por meio da Decisão Monocrática Preliminar DECM nº 2114/2014, de fls. 375/377, no que se refere à **CITAÇÃO** dos responsáveis supracitados para que, no prazo legal, apresentem alegações de defesa e/ou recolham a importância devida, nos termos das

responsabilidades indicadas na Instrução Técnica Inicial atnes referida.

O Relatório de Auditoria nº RA-O 95/2014 (fls. 4/45) apontou, a fl. 45, os indícios de irregularidades e pretensos ressarcimentos a serem suportados pelos responsáveis.

Os responsáveis foram devidamente citados, através dos Termos de Citação nºs 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179/2015 (fls. 378/388), contudo, não apresentaram documentação comprovando o cumprimento da decisão, conforme informação da Secretaria- Geral das sessões (fl. 106).

Ocorre que da manifestação da Secretaria geral das Sessões consta que o endereço foi insuficiente ou mesmo que o citando tenha se mudado, motivo pelo qual se faz necessário a citação por edital.

A decisão a ser proferida comporta decisão monocrática, nos termos do art. 63, I, da LC nº 621/2012.

**É o sucinto relatório.**

**DECIDO.**

Tendo em vista que os responsáveis não comprovaram o cumprimento da Decisão Monocrática Preliminar DECM nº 2114/2014, de fls. 375/377.

Em sendo assim, **DETERMINO**, com fundamento nos artigos 358, I, do Regimento Interno – Resolução TC nº 261/2013, a **REITERAÇÃO DA CITAÇÃO** por **EDITAL** dos Srs.: **1) Ligiane Braz Pacheco** – Secretária de Finanças; **2) Tatiane Eler da Silva Araújo** – Secretária De Assistência Social; **3) Gabriela De Barros Francisco** – Chefe De Gabinete; **4) Daniela Moshen Ribeiro** – Pregoeira e **5) Ronan Alves Da Veiga** – Assessor Jurídico, para que, no prazo de **30 (trinta) dias**, apresentem alegações de defesa e/ou recolham a importância devida, nos termos das responsabilidades indicadas na Instrução Técnica Inicial nº 1769/2014.

Acompanha esta decisão, integrando-a, os termos da Instrução Técnica Inicial ITI 1769/2014, da 6ª Secretaria de Controle Externo. Ficam os responsáveis **notificados** de que poderão exercer o contraditório e a ampla defesa, e, querendo, produzir **sustentação oral**, nos termos do disposto no art. 327, § 1º, da Resolução TC nº 261/2013 – Regimento Interno, quando do julgamento dos presentes autos, cuja data será devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na forma do art. 101, da Resolução TC nº 261/2013.

Alerto, no entanto, aos agentes responsáveis, de que a ausência de manifestação resulta na sua declaração de revelia, nos termos do art. 157, § 7º, da Resolução TC nº 261/2013.

À SGS para cumprimento quanto ao decidido.

Em 22 de junho de 2015.

**MARCO ANTÔNIO DA SILVA**  
Conselheiro Relator em Substituição

#### **DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR Nº 1021/2015**

**PROCESSO TC** 3345/2014  
**JURISDICIONADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
**ASSUNTO** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**EXERCÍCIO** 2013  
**RESPONSÁVEL** JOSÉ ALCURE DE OLIVEIRA

Cuidam os presentes autos de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Ibatiba, em que houve proposta de encaminhamento, contida na Instrução Técnica Inicial – ITI nº 965/2015 (fl. 87), da 6ª Controladoria Técnica, no que se refere à **CITAÇÃO** e **NOTIFICAÇÃO** do agente abaixo relacionado para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente alegações de defesa e/ou justificativas, bem como documentos que entender necessários, relativos ao período supramencionado.

A questão a ser decidida comporta decisão monocrática, nos termos do art. 63, inciso I e III, da Lei Complementar nº 621/2012.

**É o sucinto relatório.**

**DECIDO.**

Assim sendo, acolhendo os termos do opinamento técnico, **DETERMINO** com fundamento nos artigos 358, III, do Regimento Interno – Resolução TC nº 261/2013, a **NOTIFICAÇÃO** do Sr. José Alcure de Oliveira para que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a esta Corte de Contas a documentação relativa à Prestação de Contas referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Ibatiba.

Outrossim, **DETERMINO**, com fundamento nos artigos 358, I, do Regimento Interno – Resolução TC nº 261/2013, a **CITAÇÃO** do Sr. José Alcure de Oliveira para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a esta Corte de Contas suas alegações de defesa e/ou justificativas que entender necessárias, em razão dos indícios de irregularidades apontados nos itens 6.1, 6.2, 7.5.1, 7.5.2, 7.5.3, 7.5.4, 7.6.1, 7.6.2 e 7.6.3.

Acompanha esta decisão, integrando-a, cópia da Instrução Técnica Inicial nº 965/2015 (fls. 87/88) constante dos presentes autos.

Fica o responsável cientificado de que em não atendendo a presente notificação poderá incorrer em multa pecuniária, nos termos do art. 135, § 1º, da Lei Complementar nº 621/2012.

Fica o responsável notificado de que poderá exercer sua defesa por todos os meios em direito admitidos, e querendo, exercer o direito de sustentação oral, nos termos do disposto no art. 327, § 1º, da Resolução TC nº 261/2013 – Regimento Interno, quando do julgamento dos presentes autos, cuja data será devidamente publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na forma do art. 101, da Resolução TC nº 261/2013. Alerto, no entanto, ao agente responsável, que a ausência de manifestação resulta na declaração de sua revelia nos termos do art. 157, § 7º, da Resolução TC nº 261/2013.

À Secretaria Geral das Sessões - SGS para providências quanto ao decidido.

Em 22 de junho de 2015.

**MARCO ANTONIO DA SILVA**  
Conselheiro Relator em Substituição

#### **PROCESSO TC: 456/2015**

**JURISDICIONADO: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**  
**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.**  
**RESPONSÁVEIS: TARCÍSIO JOSÉ FÖEGER E SUELI PASSONI TONINI**

#### **DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR Nº 1023/2015**

Cuidam os presentes autos de Tomada de Contas Especial, informada pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA para apurar omissão no dever de prestar contas, Convênio 33/2010, em que houve proposta de encaminhamento, contida na Manifestação Técnica da Chefia MTC 30/2015 (fls. 21/23), da 1ª Secretaria de Controle Externo, no que se refere à **CITAÇÃO e NOTIFICAÇÃO** dos agentes abaixo relacionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhem a esta Corte de Contas, a remessa da Tomada de Contas Especial (processo nº 67980848), devidamente instruída, contendo o relatório da Secretaria de Controle e Transparência – SECONT no sentido de que apresentem justificativas em face do descumprimento da obrigação.

Na Decisão Monocrática Preliminar DECM nº 253/2015, de fls. 8/9, este Relator determinou a notificação da responsável Sra. Sueli Passoni Tonini para que encaminhasse a esta Corte de Contas a documentação relativa a Tomada de Contas Especial, tendo sido notificada através do Termo de Notificação nº 450/2015 (fl. 10).

A Manifestação Técnica da Chefia MTC nº 30/2015, à fl. 23, informa que o processo de Tomada de Contas Especial nº 67980848 não foi enviado a esta Corte de Contas.

A questão a ser decidida comporta decisão monocrática, nos termos do art. 63, inciso III, da Lei Complementar nº 621/2012.

**É o sucinto relatório.**

**DECIDO.**

Assim sendo, acolhendo os termos do opinamento técnico, **DETERMINO** com fundamento nos artigos 358, III, do Regimento Interno – Resolução TC nº 261/2013, a **NOTIFICAÇÃO** do Sr. Tarcísio José Föeger para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, encaminhe a esta Corte de Contas, a documentação relativa à Prestação de Contas do exercício de 2014 – Convênio nº 33/2010, descrita na MTC nº 30/2015 (fls. 21/23), do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA.

Outrossim, **DETERMINO**, com fundamento nos artigos 358, I, do Regimento Interno – Resolução TC nº 261/2013, a **CITAÇÃO** da Sra. Sueli Passoni Tonini para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a esta Corte de Contas as justificativas em face do descumprimento da obrigação de remessa da Tomada de Contas Especial (processo nº 67980848).

Acompanha esta decisão, integrando-a, cópia da Manifestação Técnica da Chefia MTC nº 30/2015 (fls. 21/23) dos presentes autos. Fica o Sr. Tarcísio José Föeger cientificado de que em não atendendo a presente notificação poderá incorrer em multa pecuniária, nos termos do art. 135, § 1º, da Lei Complementar nº 621/2012.

Fica a Sra. Sueli Passoni Tonini de que poderá exercer sua defesa por todos os meios em direito admitidos, e, querendo, exercer o direito de sustentação oral, nos termos do disposto no art. 327, § 1º, da Resolução TC nº 261/2013 – Regimento Interno, quando do julgamento dos presentes autos, cuja data será devidamente publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na forma do art. 101, da Resolução TC nº 261/2013. Alerto, no entanto, ao agente responsável, que a ausência de

manifestação resulta na declaração de sua revelia nos termos do art. 157, § 7º, da Resolução TC nº 261/2013.

À Secretaria Geral das Sessões - SGS para providências quanto ao decidido.

Em 22 de junho de 2015  
**MARCO ANTONIO DA SILVA**  
 Conselheiro Relator em Substituição

presente notificação poderá incorrer em multa pecuniária, nos termos do art. 135, § 1º, da Lei Complementar nº 621/2012.

À Secretaria Geral das Sessões - SGS para providências quanto ao decidido.

Em 22 de junho de 2015.  
**MARCO ANTONIO DA SILVA**  
 Conselheiro Relator em Substituição

#### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR Nº 1022/2015

**PROCESSO TC** 3996/2015  
**JURISDICIONADO** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU  
**ASSUNTO** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**EXERCÍCIO** 2014  
**RESPONSÁVEL** JOÃO LUIZ BECCALLI

Cuidam os presentes autos de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2014, da Câmara Municipal de Itaguaçu, em que houve proposta de encaminhamento, contida na Instrução Técnica Inicial - ITI nº 1094/2015 (fl. 25), da 4ª Secretaria de Controle Externo, no que se refere à **NOTIFICAÇÃO** do agente abaixo relacionado para que, no prazo legal, apresente alegações de defesa e/ou justificativas, bem como documentos que entender necessários, relativos ao período supramencionado.

A questão a ser decidida comporta decisão monocrática, nos termos do art. 63, inciso III, da Lei Complementar nº 621/2012.

**É o sucinto relatório.**

**DECIDO.**

Assim sendo, acolhendo os termos do opinamento técnico, **DETERMINO** com fundamento nos artigos 358, III, do Regimento Interno - Resolução TC nº 261/2013, a **NOTIFICAÇÃO** do **Sr. João Luiz Beccalli** para que, no prazo de **30 (trinta) dias**, encaminhe a esta Corte de Contas documentação referente à Prestação de Contas Anual, relativa ao exercício de 2014.

Acompanha esta decisão, integrando-a, cópia da Instrução Técnica Inicial nº 1094/2015 (fl. 25) dos presentes autos.

Fica o responsável **cientificado** de que em não atendendo a

## LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE DATA PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS - CONVITE Nº 001/2015.

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos recursos referentes à fase de habilitação, nos seguintes termos:

Após análise dos recursos interpostos pelas empresa Matix Construtora Ltda ME e Fenix Casa Construtora Ltda ME, a CPL decidiu julgá-los PROCEDENTES, culminando na habilitação das referidas empresas. As demais habilitações e inabilitações permanecem inalteradas.

Pelo exposto, fica designado o próximo dia 01 de julho de 2015, às 15:00 horas, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta financeira a ser realizada na sede do Tribunal de Contas do Espírito Santo situada na Rua José de Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suá, Vitória- ES. Os autos estão disponíveis aos interessados.

Maiores informações poderão ser solicitadas por meio da CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13h às 18h horas, através do telefone (27) 3334-7600 ramal- 7663.

Vitória, 25 de junho de 2015.

**GIULIANO MEDINA SILVA**  
 Presidente CPL - TCEES

# PESQUISA AGENDADA

Quer saber o que o Tribunal de Contas publica a seu respeito no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

No DOE existe a opção de cadastro personalizado para pessoas físicas. Essa configuração pode abordar quaisquer nomes ou palavras-chave de interesse do usuário.

Para realizar o cadastro, acesse o portal: <http://diario.tce.es.gov.br>.

Na barra superior, clique em **Pesquisa Avançada** e, depois, em **Cadastre-se**.

Todo o conteúdo de seu interesse lhe será remetido para o endereço eletrônico cadastrado.

O DOE é meio oficial de divulgação e comunicação dos atos administrativos e processuais do Tribunal de Contas, exceto em casos em que, por lei, deve haver intimação ou vista pessoal.



# COMO REALIZAR O CADASTRO PARA A PESQUISA AGENDADA

1 Acesse o portal do TCE-ES: <http://diario.tce.es.gov.br/>



2 Clique em Pesquisa Agendada



3 Clique em Cadastre-se



## 4 Preencha o formulário



Diário Oficial Eletrônico do TCEES

diario.tce.es.gov.br/Account/RegisterExternal

**TCEES** Tribunal de Contas  
Estado do Espírito Santo

Diário Oficial Eletrônico

Início Pesquisa Agendada Pesquisa Download - Jornal/Seção do Diário Oficial

Usuário Externo: Inclusão

Dados Cadastrais

Nome

Logon

CPF

E-mail

Senha

Confirmar senha

Salvar

## 5 Clique novamente em Pesquisa Agendada



## 6 Clique em Incluir Palavra Chave





- 7 No campo "Descrição" insira a palavra chave a ser pesquisada. Por exemplo: o sobrenome de uma pessoa, o nome da prefeitura ou órgão público. Evite colocar palavras chave que sejam muito genéricas, como nomes, opte por sobrenomes. Esta ação evitará que receba informações que não sejam de interesse.



- 8 Coloque uma palavra chave por vez. Refaça esta ação quantas vezes for necessário.



Clique em Log Off

- 9 Toda vez que uma das palavras chave constar no DOE, você receberá um email.

